



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N<sup>o</sup> 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial N<sup>o</sup> 874/86 de 19/12/86  
(Recredenciada pelo Dec. Governamental n.º. 17.228 de 26/11/2016)

**Feira de Santana, 27 de Fevereiro de 2022**

### **Para Escola Estadual de Saúde Pública-Bahia**

#### **Orientações para a matrícula**

Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UEFS – 2019-001635/AT

Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência da UEFS - 2019-001661/AT

#### **1. Documentos necessários para a Matrícula:**

##### **- Documentos originais e cópia**

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- Histórico Escolar da graduação
- Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- Termo de Dedicção Exclusiva do candidato às atividades do Programa, devidamente preenchido e assinado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado)
- Documento de Identidade (Civil ou Carteira Profissional)
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino – até 45anos)
- 01 foto3x4
- Cartão ou certidão de vacina contra COVID-19 emitido pelo conecteSUS, com pelo menos duas doses.

Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N<sup>o</sup> 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial N<sup>o</sup> 874/86 de 19/12/86  
(Recredenciada pelo Dec. Governamental n.º. 17.228 de 26/11/2016)

Para dúvidas:

Aqueles aprovados no **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UEFS** deverão encaminhar a documentação para o e-mail [resmsf@uefs.br](mailto:resmsf@uefs.br)

Aqueles aprovados no **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência da UEFS** deverão encaminhar a documentação para o e-mail [residencia.urgencia.emergencia@uefs.br](mailto:residencia.urgencia.emergencia@uefs.br)

**IMPORTANTE!**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL:**

1. Os candidatos convocados NA PRIMEIRA CHAMADA deverão enviar de forma digital, ao Programa, NOS E-MAILS INDICADOS ACIMA, a documentação exigida para a matrícula, **ATÉ O DIA 27/02/2023 ÀS 11:00.**

**ATENÇÃO:** - O título do e-mail deverá ser « Documentação de NOME COMPLETO »

- Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados em um único arquivo PDF.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

2. Os candidatos convocados NA PRIMEIRA CHAMADA deverão apresentar no Colegiado do Programa, na data DESCRITA ABAIXO, pessoalmente ou através de representante munido de procuração, a documentação original para conferência da documentação enviada digitalmente:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS APROVADOS**

**PRIMEIRA CHAMADA:**

**Dia 27/02/2023**

**Horário: 09:30- 12:00 e 14:00-17:00**

**SEGUNDA CHAMADA (PARA O CASO DE NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA PRIMEIRA CHAMADA):**

**Dia 28/02/2023**

**Horário: 09:30 - 12:00**

**Local: Módulo 06, UEFS, Campus Universitário, Feira de Santana-BA, Sala da COREMU.**